

DECRETO Nº 25.623, DE 06/03/2013.

APROVA LISTA NOMINAL DE SERVIDORES
PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.893, DE 28/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Listas dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município que alcançaram a progressão por merecimento, para os respectivos padrões, referente aos meses de outubro/2012, novembro/2012 e dezembro/2012, que fazem parte deste Decreto, conforme Memorando/GAP-AD Nº 283/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de aquisição da progressão por merecimento, constante nas listas anexas.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde